

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 1570/2017

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **LEANDRO DA SILVA SAGGIOMO**, matrícula SIAPE 1752375, CPF 778.824.150-49 (titular) e **RAQUEL DA FONTOURA NICOLETTE**, matrícula SIAPE 3330326, CPF 974.658.440-53 (suplente), como fiscais para o acompanhamento **Convênio nº 002/2017**, que entre si celebram a **Universidade Federal do Rio Grande - FURG e a Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande - FAURG**, relativo à execução do Projeto "Estatísticas de Desembarque Pesqueiro da Região Sul do RS", para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 09 de junho de 2017.

CLAUDIO PAZ DE LIMA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Em exercício